



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 13/2019

ADITIVO I

ALTERA O EDITAL N° 13/2019, QUE TRATA DO PROCESSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – UNILAB / CEARÁ E BAHIA

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) vem alterar o Edital N° 13/2019, que trata do Processo Seletivo para provimento de vagas ociosas nos cursos de graduação para professores da educação básica – UNILAB / CEARÁ E BAHIA, conforme descrito abaixo:

NO CAPUT:

Onde se lê:

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para provimento de **80 (oitenta)** vagas ociosas nos cursos presenciais de graduação para professores da educação básica e estabelece normas [...]

Leia-se:

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para provimento de **95 (noventa e cinco)** vagas ociosas nos cursos presenciais de graduação para professores da educação básica e estabelece normas [...]

NO ITEM 2.1:

Onde se lê:

Local de Oferta	Curso	Mod.	Turno	Vagas ofertadas / Educação Básica
Ceará	Ciências Biológicas	L	M/V	23
	História	L	N	02
	Letras	L	V/N	03
	Matemática	L	M/V	05
	Pedagogia	L	N	03
	Química	L	M/V	05
	Sociologia	L	N	05
Total – Ceará:				46
	História	L	N	10
	Letras	L	V/N	10

Bahia	Pedagogia	L	V/N	07
	Relações Internacionais	B	V/N	07
	Total – Bahia:		34	
	Total Geral:		80	

Leia-se:

Local de Oferta	Curso	Mod.	Turno	Vagas ofertadas / Educação Básica
Ceará	Ciências Biológicas	L	M/V	23
	Física	L	M/V	10
	História	L	N	02
	Letras	L	V/N	03
	Matemática	L	M/V	05
	Pedagogia	L	N	03
	Química	L	M/V	05
	Sociologia	L	N	05
Total – Ceará:				56
Bahia	Ciências Sociais	L	V/N	05
	História	L	N	10
	Letras	L	V/N	10
	Pedagogia	L	V/N	07
	Relações Internacionais	B	V/N	07
	Total – Bahia:		39	
Total Geral:				95

NO ITEM 3.1:

Onde se lê:

O requerimento de inscrição será admitido **exclusivamente** pelo e-mail <http://www.unilab.edu.br/educacaobasica/> assim como também o preenchimento do formulário eletrônico no link <http://www.unilab.edu.br/educacaobasica/> no período do dia 07 de março à 16 de março de 2019.

Leia-se:

O requerimento de inscrição será admitido **exclusivamente** pelo e-mail educacao-basica@unilab.edu.br assim como também o preenchimento do formulário eletrônico no link <http://www.unilab.edu.br/educacaobasica/> no período do dia 07 de março à 16 de março de 2019.

NO ITEM 5.4.1

Onde se lê:

Candidato(a) sem graduação que atue como profissional da Educação Básica e esteja vinculado às redes públicas de ensino das cidades de São Francisco do Conde e de Candeias, cujas prefeituras firmaram, anteriormente, convênio de cooperação técnica com a UNILAB;

Leia-se:

Candidato(a) sem graduação que atue como profissional da Educação Básica e esteja vinculado às redes públicas de ensino das cidades de São Francisco do Conde, **Santo Amaro** ou Candeias, cujas prefeituras firmaram, anteriormente, convênio de cooperação técnica com a UNILAB;

NO ITEM 5.4.2:

Onde se lê:

Candidato(a) sem graduação que atue como profissional da Educação Básica e esteja vinculado às redes públicas de ensino das cidades que compõem o Maciço de Baturité (Acarape, Aracoíaba, Aratuba, Baturité, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Ocara, Pacoti, Palmácia, Redenção e Itapiuna).

Leia-se:

Candidato(a) sem graduação que atue como profissional da Educação Básica e esteja vinculado às redes públicas de ensino das seguintes cidades (Acarape, Aracoíaba, Aratuba, Baturité, Barreira, Guaramiranga, Redenção, Itapiúna, **Mulungu, Pacatuba e Guaiúba**).

NO ITEM 5.5.3:

Onde se lê:

- a) Para candidato(a) que atua como profissional da educação básica vinculado às redes públicas de ensino das cidades de São Francisco do Conde e de Candeias, a comprovação de vínculo dar-se-á por meio de contrato de trabalho, contracheque ou declaração da secretaria de educação.
- b) Para candidato(a) que atua como profissional da educação básica vinculado às redes públicas de ensino das cidades da região do Maciço de Baturité, a comprovação de vínculo dar-se-á por meio de contrato de trabalho, contracheque ou declaração da secretaria de educação;

Leia-se:

- a) Para candidato(a) que atua como profissional da educação básica vinculado às redes públicas de ensino das cidades de São Francisco do Conde, **Santo Amaro** ou Candeias, a comprovação de vínculo dar-se-á por meio de contrato de trabalho, contracheque ou declaração da secretaria de educação.
- b) Para candidato(a) que atua como profissional da educação básica vinculado às redes públicas de ensino das seguintes cidades (Acarape, Aracoíaba, Baturité, Barreira, Guaramiranga, Itapiúna, Redenção, **Mulungu, Pacatuba e Guaiúba**), a comprovação de vínculo dar-se-á por meio de contrato de trabalho, contracheque ou declaração da secretaria de educação;

As demais disposições do Edital nº 13/2019, de 28 de fevereiro de 2019, permanecem inalteradas.

Acarape, 11 de março de 2019.

Prof. Edson Holanda Lima Barboza
Pró-Reitor de Graduação.